

PROPOSTA Nº 100624 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente está passando por um processo de verticalização e consequente aumento da população. Assim, justificase a construção de uma nova unidade no local.

Autor



PROPOSTA Nº 100628 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:"

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As unidades vizinhas ao bairro estão sobrecarregadas e com alta demanda de atendimento. Estudos da SMS constatam que há no bairro um vazio que pode ser suprido com a construção da nova unidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100629 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:"

"Ações da saúde pública para prevenção, combate e erradicação do COVID-19 no município de São Paulo".

Justificativa

A Lei Orçamentária para o próximo exercício deve priorizar, diante do quadro pandêmico, ações que visem a erradicação do COVID-19 em nosso município, prevendo e custeando medidas e programas que deverão ser adotados pela Prefeitura.

Autor



PROPOSTA Nº 100631 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:"

"Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes. Assim, medidas como a construção do Piscinão, dentre outras, precisam constar na previsão orçamentária, com vistas a solucionar definitivamente o problema.

Autor



PROPOSTA Nº 100633 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

Trecho da área onde funcionava a antiga fábrica de linhas corrente, que contava com aproximadamente 180.250m2 está sem utilização desde a desativação da mesma. A outra parte dela foi destinada ao pátio de manobras do metrô. Desta forma, é necessário e urgente a preservação da área verde remanescente e abandonada do local, que conta com um bosque e diversas espécies arbóreas, sendo primordial que estas sejam mantidas visando à preservação do meio ambiente. O temor da população é de que a imensa área de quase 100 mil metros quadrados se transforme em área construída, impermeabilizando ainda mais a região e causando prejuízos irreparáveis à cidade.

Ademais, a implantação de um parque desta grandeza no local propiciará a valorização de todo o entorno, contribuindo para o desenvolvimento dos bairros adjacentes e criando um novo espaço público para convivência. O parque ainda estimulará o desempenho de inúmeras atividades pelos moradores, que poderão frequentá-lo, aumentando a qualidade de vida dos mesmos, que hoje contam com escassas opções. Conservar a natureza em meio urbano é um desafio essencial e prioritário para a garantia do convívio saudável dos habitantes com o município de São Paulo.

Autor



PROPOSTA Nº 100637 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca, sob as instalações do CE Arthur Friedenreich no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes. Assim, medidas como a construção do Piscinão, dentre outras, precisam constar na peça orçamentária, com vistas a solucionar definitivamente o problema.

Autor



PROPOSTA Nº 100638 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias constam com instalações precárias, que não comportam o efetivo e as necessidades da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Autor



PROPOSTA Nº 100639 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Justificativa

Tal pleito, objeto de solicitações encaminhadas por esta Vereadora signatária à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, é uma necessidade antiga da comunidade da região. A preservação do meio ambiente através da implantação de parques para a população é medida que deve ser adotada, sempre que possível, pelo Poder Público. A implantação do Parque Verde na Avenida Vila Ema evitará que o terreno seja utilizado para construções, que devastariam as centenas de árvores que lá estão localizadas.

Autor



PROPOSTA Nº 100640 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente carece de equipamentos destinados à cultura, sendo assim, uma importante meta para o próximo exercício.

Autor



PROPOSTA Nº 100641 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila Prudente.

Autor



PROPOSTA Nº 100642 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor



PROPOSTA Nº 100643 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor



PROPOSTA Nº 100644 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100645 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100646 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100647 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100648 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100649 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100650 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

Justificativa

Há risco iminente de a população do Jardim Elba perder o único local da região onde costumeiramente são realizados campeonatos e inúmeras ações sociais no meio desportivo. A construção de um CDC mediante a aquisição de área pela Prefeitura solucionaria o feito, garantindo a praça esportiva para a população do bairro.

Autor



PROPOSTA Nº 100653 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100654 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100655 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100656 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100657 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação do cumprimento da Lei municipal n^{ϱ}

16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo.

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor



PROPOSTA Nº 100660 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Justificativa

A inspetoria foi instalada provisoriamente nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente. A medida garantirá a construção de uma nova inspetoria para que os guardas tenham melhores condições de trabalho em um espaço mais amplo.

Autor



PROPOSTA Nº 100661 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Justificativa

Há na região leste muitos pontos de acidentes e atropelamentos. O estímulo a instalação de novos redutores nos pontos críticos e que são verificados os maiores índices de incidentes, contribuirá para a solução do problema.

Autor



PROPOSTA Nº 100662 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

A região leste possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta como forma de garantir melhorias para a segurança dos motoristas e pedestres.

Autor



PROPOSTA Nº 100663 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100664 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100666 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100667 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A região Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100668 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor



PROPOSTA Nº 100670 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de uma UPA em Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba é uma das que possuem maior densidade demográfica em nosso município. Com a crise pandêmica, as dificuldades na área da saúde para atendimentos aumentaram ainda mais, trazendo grande dificuldade para os profissionais atenderem a demanda. Assim, fica evidenciada a necessidade da aprovação da presente emenda para que a região do Sapopemba seja contemplada com uma UPA.

Autor



PROPOSTA Nº 100671 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de duas Unidade Básicas de Saúde na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100672 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100673 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100674 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100675 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100676 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá através da construção de um novo pavimento".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor



PROPOSTA Nº 100678 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na Cidade Tiradentes".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100679 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100680 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100681 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100682 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100683 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Instalação de grama sintética no campo da Vila Miami, localizada na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

O campo da Vila Miami é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A instalação de gramado sintético atenderá mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor



PROPOSTA Nº 100684 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Itaquera".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor



PROPOSTA Nº 100686 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

Justificativa

O cruzamento vem afetando o trânsito em um raio de dimensão enorme, prejudicando os munícipes que trafegam pelo local ou circulam por toda a região de entorno do mesmo.

A construção de um viaduto é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Salim Farah Maluf não mais suporta o tempo de parada obrigatória para o semáforo que lá está localizado. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Vila Ema que também se encontra em estado emergencial devido ao fluxo de veículos que por lá passam diariamente. Assim, aguardamos a aprovação da presente emenda para inclusão da meta na LDO.

Autor



PROPOSTA Nº 100688 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100690 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100691 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor



PROPOSTA Nº 100692 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor



PROPOSTA Nº 100693 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100694 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100695 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100696 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100697 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100698 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor



PROPOSTA Nº 100699 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor



PROPOSTA Nº 100700 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor



PROPOSTA Nº 100701 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor



PROPOSTA Nº 100702 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor



PROPOSTA Nº 100703 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor



PROPOSTA Nº 100704 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100706 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de córregos na Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100707 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de córregos no Teotônio Vilela".

Justificativa

O Teotônio Vilela possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100708 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de córregos do Distrito do São Lucas".

Justificativa

O São Lucas possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100709 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de córregos na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

São Mateus possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100710 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100725 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de 15 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A região leste de São Paulo possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100746 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

São Miguel possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor



PROPOSTA Nº 100747 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando incontáveis prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando uma solução eficaz para o grave problema.

Autor



PROPOSTA Nº 100748 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos, tendo em vista a elevada densidade demográfica do bairro da Fazenda da Juta.

Autor



PROPOSTA Nº 100749 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100750 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100751 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100752 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100753 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100754 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100755 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100756 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100757 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100758 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100759 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Penha".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100760 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100761 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor



PROPOSTA Nº 100762 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

Justificativa

O córrego causa graves problemas para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, exposição e risco de doenças. A aprovação desta emenda é urgente para solucionar o problema que há muitos anos atormenta a população da região.

Autor



PROPOSTA Nº 100763 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de uma EMEI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100764 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de uma EMEI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100765 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de uma EMEI na Fazenda da Juta".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor



PROPOSTA Nº 100766 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Construção de duas EMEIs na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de duas novas unidades.

Autor



PROPOSTA Nº 100767 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões

das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME"

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100768 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da Vila Prudente precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100769 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública de Sapopemba precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100770 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública do Teotônio Vilela precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100771 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da Mooca precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100772 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

O município está com alta demanda de dependentes de álcool e drogas. A implantação do equipamento público possibilitará a recuperação dos munícipes atendidos e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor



PROPOSTA Nº 100773 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares"

Justificativa

O município está com alta demanda de dependentes de álcool e drogas. As implantações dos equipamentos públicos possibilitarão a recuperação de milhares de munícipes e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este grave problema social.

Autor



PROPOSTA Nº 100774 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

"Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

Justificativa

Importante a prestação de assistência veterinária gratuita pela municipalidade em uma localização onde a demanda é extremamente alta. A Vila Prudente, por onde passa o monotrilho, contemplará toda a região sudeste de São Paulo, sendo assim um local estratégico para a implantação do equipamento proposto.

Autor



PROPOSTA Nº 100775 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

Tal medida é de extrema importância para a população e merece ser atendida pelos nobres pares.

Autor



PROPOSTA Nº 100776 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O paralelepípedo é material é perigoso, principalmente em períodos chuvosos, causando acidentes. São unânimes as reclamações de moradores residentes nestas vias públicas. Assim, aguardamos a aprovação da presente para melhor atendimento da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100777 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em praças e parques das regiões das subprefeituras de Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

Justificativa

A região sudeste de São Paulo, principalmente nas áreas mais periféricas ainda sofre em demasia pela ausência de iluminação. Assim, como forma de possibilitar a utilização dos espaços públicos pelos moradores, é essencial que a iluminação receba melhorias, afastando os criminosos de praças e parques.

Autor



PROPOSTA Nº 100786 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

Historicamente, as pessoas idosas encontram inúmeras dificuldades referentes ao atendimento na área da saúde. Com a criação de um equipamento público próprio e gratuito oferecido pelo município, a eficiência e a atenção serão bem maiores para atender a população que mais cresce em São Paulo. Estima-se que o contingente de idosos triplique até 2050. Assim, os especialistas devem se preparar para receber cada vez mais pacientes idosos em hospitais adequados às suas necessidades.

Autor



PROPOSTA Nº 100788 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João

Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas na via.

Autor



PROPOSTA Nº 100789 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução dos problemas causados pelo córrego lajeado.

Autor



PROPOSTA Nº 100790 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

Justificativa

A população destes locais historicamente sofre com as enchentes e alagamentos que são crônicos. Assim, com a aprovação da presente meta, esforços serão envidados visando a redução deste grave problema que assola a região do Itaim e da Vila Curuçá.

Autor



PROPOSTA Nº 100791 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Itaim Paulista.

Autor



PROPOSTA Nº 100792 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

Justificativa

A região do Pari possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta para a segurança da população.

Autor



PROPOSTA Nº 100793 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região onde estão localizados os Distritos de Vila Prudente e de São Lucas, conta com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor



PROPOSTA Nº 100794 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

A região do Sapopemba conta com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor



PROPOSTA Nº 100796 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A região da Subprefeitura da Mooca é muito extensa, contando com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor



PROPOSTA Nº 100797 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A interligação entre as vias públicas supramencionadas sempre foi uma importante reivindicação da população da região de Vila Prudente, Mooca e bairros adjacentes. Ocorre que há a passagem de um trem entre as avenidas, fator que gera a necessidade de intervenção física de desenvolvimento urbano, bem como a consequente implantação de sinalização necessária em parceria com a CET que viabilize o acesso com segurança.

A implementação da medida gerará acesso a importantes viários como a Avenida Dr. Francisco Mesquita, a Avenida do Estado e a própria Anhaia Mello, o que refletiria em significativas melhorias no polo gerador de tráfego da região do Parque da Mooca e da Zona Industrial que poderá chegar a 15 (quinze) minutos de economia de tempo.

Autor



PROPOSTA Nº 100800 LDO 2022

Texto

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, aprovado em primeira discussão:

"§ 2º. Sem prejuízo do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, também são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

A implantação do Parque Verde é uma batalha da população do São Lucas, agora prevista na Lei nº 16.663/2017.

A medida preservará o meio ambiente e contribuirá com a criação de importante área de convivência, lazer e recreação para os moradores da região. Como forma de dar cumprimento à nova legislação, é necessário que haja previsão própria da medida no orçamento para o próximo exercício.

Autor